PROC. Nº 0910/09
PLL Nº 034/09

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei trata de dar denominação a um logradouro não--cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta. Ao mesmo tempo, pretende homenagear uma pessoa importante da comunidade onde se localiza o referido logradouro, haja vista que a homenageada foi uma de suas fundadoras, bem como líder comunitária na região.

Celidônia Silveira Martinez nasceu em 1944, na cidade de São Jerônimo/RS. Era filha de Carminiano Alves da Silveira e de Erenita Selbach. Deixou três filhas: Márcia, Gislaine e Roselaine. Faleceu em 3 de junho de 2007.

Membra ativa da sua comunidade, foi uma das fundadores da Vila da Páscoa, tendo sido por diversos mandatos dirigente da Associação de Moradores da Vila Minuano. Sempre preocupada com a situação de sua comunidade, participou ativamente dos movimentos sociais, sempre na busca do bem comum.

Por todo o exposto, visando a homenagear por merecimento essa notória personalidade, proponho e espero a colaboração dos nobres Pares para a pronta aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2009.

VEREADOR MAURO ZACHER

PROC. Nº 0910/09
PLL Nº 034/09

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Celidônia Silveira Martinez o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B – Vila da Páscoa –, localizado no Bairro Rubem Berta.

Art. 1º Fica denominado Rua Celidônia Silveira Martinez o logradouro não--cadastrado, conhecido como Rua B – Vila da Páscoa –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JCO